



CONJUNTO HABITACIONAL CANELEIRA V



Responsável Técnico:

OTAVIO AMATO SOUZA DIAS
CAU A68564-0
Registro nº 33152-0
COREFUR / DEDURB / SEDURB

Legenda:

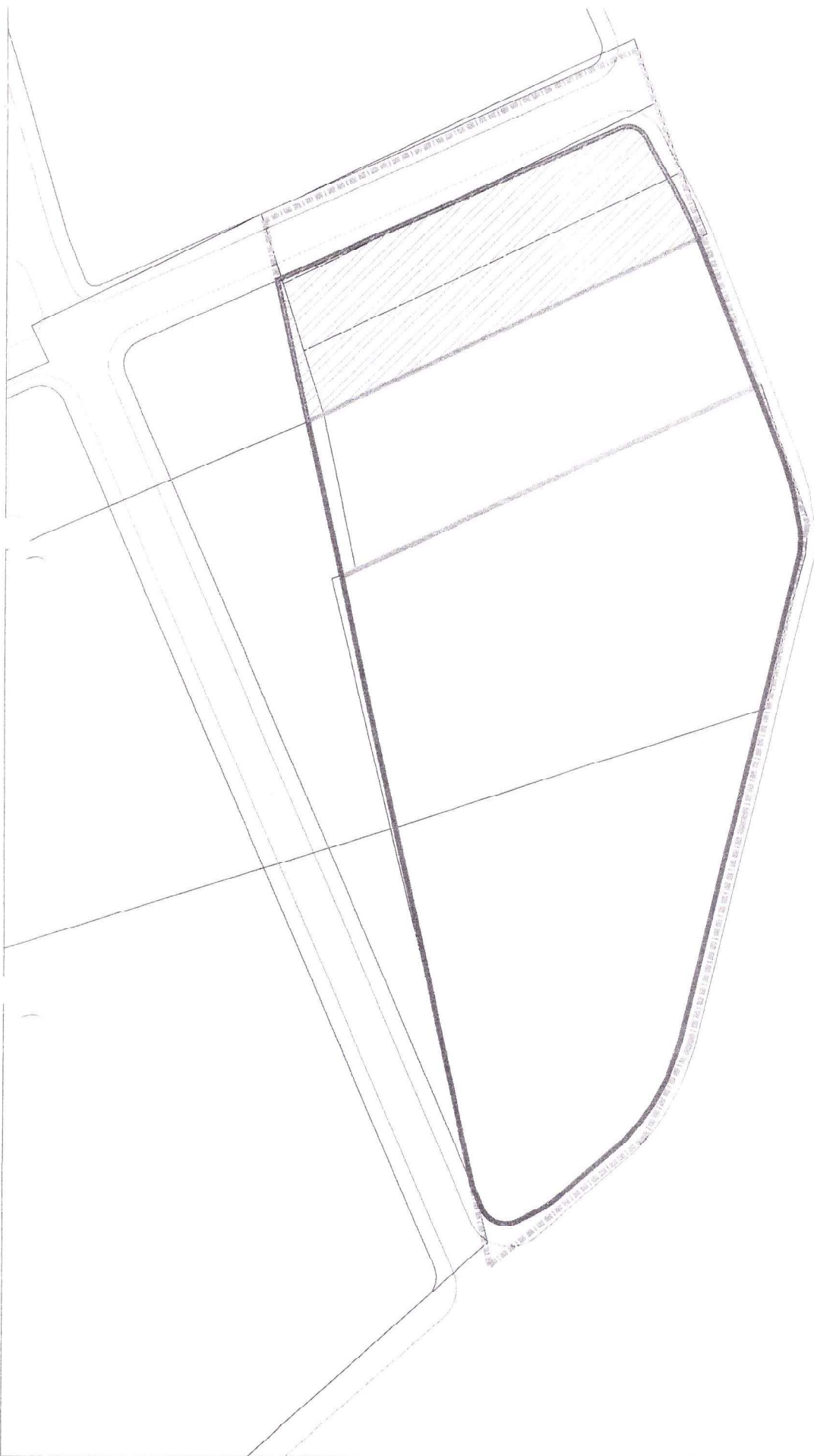
Caneleira V - Portaria SPU nº 254/2014 - Área: 14.281,86m²


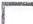
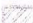
Caneleira V - Fase 1 - Área: 3.133,37m²

Caneleira V - Fase 1

Informações Cartográficas
Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
Datum horizontal: SIRGAS 2000 / M.C. 45°

Escala	Data
1/750	SETEMBRO/2019



Caneleira V e Plano de Desenvolvimento Viário			Legenda:  Caneleira V - Portaria SPU nº 254/2014 - Área: 14.231,35m²  Caneleira V - Área Útil EHIS = 13.480,00m²  Caneleira V - FASE 1 = 2.100,00m²	Informações Cartográficas Projeção: Universal Transversa de Mercator (UTM) Datum horizontal: SIRGAS 2000 / M.C.: 46° Responsável Técnico:
Escala 1:750	Data SETEMBRO/2019	Bairro Caneleira	OTAVIO AMATO SOUZA DIAS CAU A68564-0 Registro nº 33152-0 COREFUR / DEDURB / SEDURB	

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL

Proc. 482/2003
Sisprot 482/2003
Folha 77



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNM 111443.2.0056

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA	FICHA
56.467	001

Santos, 31 de março de 2004

IMÓVEL: O DOMÍNIO UTIL de terreno acrescido de Marinha, situado no perímetro desta Comarca, sobre o qual existem benfeitorias, com as seguintes dimensões e confrontações: frente pelo alinhamento do Caminho Velho de São Vicente, por 3 segmentos com 10,50 metros, rumo N 37º 29' E, 87,95 metros, rumo N 37º 29' E e 10,81 ms. rumo N 35º 54' E, até o marco de ferro (estação 2) cravado no alinhamento do Caminho Velho de São Vicente (fornecido pela Prefeitura) dentro da vala que serve de divisa com terrenos em demanda com José Debarrio; daí, por 3 valas dividindo com os terrenos em demanda, com 167,25 metros, rumo de N 83º 10' W, 67,19 metros, rumo N 10º 35' E e 134,81 metros rumo N 89º 09' E, até o marco de pedra (estação 5) cravado na confrontação de Jorge Matheus, segue por uma linha reta com 38,10 metros, rumo N 1º 26' W até o marco de pedra cravado na vala que serve de divisa com os terrenos ocupados pela viúva Noia; daí dividindo com a mesma ocupação, pela vala com 254,88 metros no rumo S 89º 24' W até um marco (estação 7) cravado no barranco da margem direita do Rio Jorge; daí, pelo barranco do Rio acima, até a barra do rio Cachoeira; daí pelo barranco da margem direita, Rio Cachoeira acima, até alcançar o alinhamento do Caminho Velho de São Vicente, onde teve começo, com a área de 48.003,9226 m². **PROPRIETÁRIO:** JABAQUARA ATLETICO CLUBE, entidade esportiva, com sede nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 26.953 de 13.02.83. O Oficial, *João Alves Franco*

R.1/56.467. Santos, 31 de março de 2.004. Por Mandado de Inscrição de Servidão, expedido nesta cidade, aos 11 de agosto de 2.003, assinado pelo Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos de Desapropriação, processo nº.23.263/2002 que, o MUNICIPIO DE SANTOS move contra JABAQUARA ATLETICO CLUBE, foi ordenada a inscrição da servidão instituída em favor da expropriante, da área com a seguinte descrição: "uma faixa de terra situada na área insular do Município de Santos, no bairro da Caneleira, parte integrante da propriedade de Jabaquara Futebol Clube (sic), com 2.371,09 m². de área e perímetro de 598,27 metros, apresentando as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto "B0", situado junto ao muro divisório do Jabaquara Futebol Clube (sic) e do loteamento aprovado da Vila Esperança 1, segue em linha reta num azimute de ângulo de 268°04'05", numa distância de 264,59 m²., até encontrar no ponto "B1", confrontando com o fundo dos lotes 78, 74, 70, 66, 62, 58, 52, 48, 44, 40, 36, 30, 24, 20, 16, 12 e 08 da quadra H, que fazem parte da Rua Alberto Eduardo Levy, lote 92 da quadra D, que faz frente para a Rua Joaquim Coutinho Marques, (continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
56.467

Página: 0001/0003

CNM 111443.2.0056

MATRÍCULA

56.467

FICHA

001

lote 93 da quadra D, que faz frente para a Rua Ricardo Pereira de Aguiar, todos integrantes do loteamento Vila Esperança; também com o fundo do lote 100 da Rua Ricardo Pereira de Aguiar, lotes 48 e 49 da Rua Padre Geraldo Miranda, lotes 48 e 49 da Rua Padre Lúcio Floro, e lote 49 da Rua Jurema Cléa Figueiras, todos integrantes do loteamento Ayrton Senna; segue em curva à esquerda, pelo alinhamento do muro existente, com um raio de 12,91 metros de comprimento de 11,69 metros e corda de 11,30 metros, até encontrar o ponto "B2", segue em curva à esquerda, com raio de 16,67 metros, com comprimento de 6,17 metros e corda de 6,13 metros, até encontrar o ponto "B3", segue em curva à esquerda com raio de 6,48 metros, com comprimento de 4,45 metros e corda de 4,37 metros, até encontrar o ponto "B4", segue em linha reta pelo rumo sudeste num azimute de ângulo de $145^{\circ}25'47''$, numa distância de 8,47 metros, até encontrar o ponto "B5", com alinhamento dado pelo muro fronteiro do Jabaquara Futebol Clube (sic) para a Avenida Francisco Ferreira Canto, segue em linha reta num azimute de ângulo de $41^{\circ}45'54''$, numa distância de 16,86 metros, até encontrar o ponto "B6", confrontando com a área remanescente do Jabaquara Futebol Clube (sic), segue em linha reta num azimute de ângulo de $88^{\circ}38'57''$, numa distância de 269,88 metros até encontrar com o ponto "B7", confrontando com a área remanescente do Jabaquara Futebol Clube (sic), segue em linha reta num azimute de ângulo de $05^{\circ}38'57''$, numa distância de 8,07 metros até encontrar com o ponto "B8", confrontando com a área remanescente do Jabaquara Futebol Clube (sic), segue em linha reta num azimute de ângulo de $268^{\circ}04'05''$, numa distância de 8,07 metros até encontrar com o ponto "B0", de início desta descrição perimétrica". O Oficial, *[Assinatura]*

EM BRANCO

Página: 0002/0003

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....	R\$	40,91
Estado.....	R\$	11,63
IPESP.....	R\$	7,96
Reg. Civil....	R\$	2,15
Trib. Just....	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	0,82
Ao Min. Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	68,24



Santos-SP, 11 de julho de 2023.
Emitida as 11:20:48 horas.

Gleide Selma Alves Marques
Escrevente Autorizada

Pedido de certidão nº: 447758

Controle:



612578

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C30000000459366231